



Coordenadoria Geral de Licitações

1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/SMSP/COGEL/2007

ACRÉSCIMO DE CLÁUSULA RELATIVA A GARANTIA CONTRATUAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/SMSP/COGEL/2007
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2006-0.242.139-6
PREGÃO Nº 27/SMSP/COGEL/2006**

**OBJETO: Locação de caminhões basculantes com motorista e combustível
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo
CONTRATADA: ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda.**

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, na Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, presentes de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 49.269.236/0001-17, sediada à Rua Libero Badaró nº 425 – 35º andar – Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Sr. **A.ANDREA MATARAZZO** Secretário Municipal desta Pasta, e de outro, a empresa **ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ 03.193.191/0001-43, situada à Rua Cincinato Braga, nº 321, 3º andar, Bela Vista - cep 01333-011, São Paulo-SP, Tel. (11) 3372-4399, neste ato por seu representante legal, e em conformidade com o despacho de fls. 3045 do processo epigrafado, formalizam o presente TERMO DE ADITAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica acrescida à Ata de RP nº 01/SMSP/COGEL/2007 a seguinte redação: “será exigida, previamente à formalização das contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços, garantia no valor correspondente a 5% (cinco inteiros por cento) do valor total do Contrato a ser firmado, observado o § 1º do art. 56 da Lei Federal 8666/93”.

1.1 A garantia contratual será devolvida após o recebimento dos serviços, mediante requerimento da Contratada.



Coordenadoria Geral de Licitações

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as Unidades que estejam com contratos vigentes deverão atentar a regularização nos termos da cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA

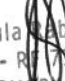
Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.


A. ANDREA MATARAZZO
Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras
SMSP


ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda.
ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA
EM CONSTRUÇÕES LTDA.

Nome: *Alcides Rodrigues do Amaral*
RG nº *11486804-9 SSP/SP*
Cargo: *Sócio*

PUBLICADO
DOC. *1111108*
Pág. *62*

Ana Paula  Custódio
AGPP - R. 712.578.6.00
SMSP

Testemunhas

01: *Ana Paula R. Custódio*
RG nº *35253382-1*

02:
RG nº

Roberto de O Silva
34.394.444